



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 492ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
11 DE SETEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Solicitação de providências para substituição ou preenchimento de vaga de membro no Comitê de Investimentos (COINVEST) - 15301.002411/2024.06.
- 2.

2. DELIBERAÇÕES

1. Às quinze horas, o Presidente do Conselho, Leandro, deu continuidade à reunião anterior, saudando os presentes e abrindo a pauta do dia. O Presidente informou que o processo referente ao preenchimento da vaga discutida na última reunião será distribuído para que um dos conselheiros atue como relator. Durante a reunião, a conselheira Albanira se colocou à disposição para elaborar o edital de seleção para o novo processo seletivo e se comprometeu a entregar o documento na próxima reunião. A próxima reunião foi agendada para 17/09/2024 às 08:30min. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

- 1.

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.
3. .
4. .

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:25min, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 12:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 13:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14527528** e o código CRC **B09CFA12**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 493ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
17 DE SETEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Definição do calendário e aprovação do edital para a seleção do novo membro do Comitê de Investimentos - 15301.002411/2024.06.
- 2.

2. DELIBERAÇÕES

1. O Presidente Leandro iniciou a reunião às 08:30 e informou que a conselheira Albanira se comprometeu, na reunião anterior, a elaborar a minuta do edital. Albanira compartilhou a minuta no grupo na noite anterior, e foi solicitado que os presentes confirmassem se tiveram acesso ao documento. Diante da confirmação de todos, o Presidente sugeriu que fossem discutidos os pontos principais, sem a necessidade de leitura integral, caso não houvesse objeções.
2. **Revisão da Minuta do Edital**
Durante a revisão, os seguintes pontos foram destacados:
3. **Documentação para Inscrição (Item 2.5.1):** O Presidente ressaltou a necessidade de incluir o comprovante da certificação vigente já no ato da inscrição, sugerindo a exclusão da especificação CPA-10 ou CPA-20, que se encontra desatualizada. A proposta é que o edital apenas mencione a "certificação vigente junto às entidades credenciadas". Além disso, sugeriu-se a simplificação da solicitação de documentos de identificação, agrupando CPF e documento com foto em um único item.
4. **Certificação Vigente:** O Presidente comentou sobre a atualização das certificações, mencionando que a CPA-10 e CPA-20 foram substituídas, e que o edital deve ser claro ao exigir a certificação vigente reconhecida pelas entidades credenciadas pelo Ministério da Previdência.
5. **Encerramento**
Ao final, o Presidente questionou se havia mais observações por parte dos membros. Não havendo outras considerações, a reunião foi encerrada com a aprovação por unanimidade dos ajustes e da minuta do edital.
6. **Prazo de Inscrição e Impugnação:** Foi sugerido que o edital fosse publicado no final do dia ou na manhã seguinte, a fim de garantir que todos os trâmites e assinaturas fossem finalizados antes da sua divulgação. Assim, ficou acordado que o prazo para impugnação do edital seria no dia 18/09/2024, das 7h30 às 13h30, através do SEI. Caso houvesse impugnações, uma nova reunião seria convocada para analisá-las, com previsão de início das inscrições no dia 20/09/2024.
7. **Correções no Edital:** Foi acordado que as correções mencionadas durante a reunião seriam feitas antes da publicação. Matheus ficou encarregado de ajustar o documento, incorporar as sugestões e finalizar as atas para que o edital pudesse ser divulgado oficialmente.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Edital minuta (14530690)

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 09:00hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 12:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 13:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14530500** e o código CRC **E14D9ABE**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 494ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
19 DE SETEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal com a Divisão de Investimentos - Competência Agosto de 2024

2. DELIBERAÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo presidente Leandro às 15h. Em seguida, ele passou a palavra para Matheus, que procedeu com a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade por todos os conselheiros presentes.
- Matheus deu início à apresentação do informe de investimentos, começando com um lembrete sobre o relatório de julho, que ainda estava pendente. O relatório detalhava a rentabilidade da carteira do IPER em comparação com a meta atuarial.
- Rentabilidade da Carteira - Julho de 2024:
- Rentabilidade da carteira: 1,10%
 - Meta atuarial: 0,79%
 - CDI do mês: 0,91%
 - Atingimento da meta: 139%
- Matheus destacou que, embora a rentabilidade da carteira tenha superado a meta atuarial no mês de julho, no acumulado do ano os resultados estavam abaixo do esperado.
- Dados Patrimoniais - Agosto de 2024:
- Patrimônio no início do mês: R\$ 6.241.679.462,18
 - Rentabilidade: R\$ 45.571.798,89
 - Aplicações: R\$ 384.128.911,33
 - Resgates: R\$ 357.195.740,48
 - Patrimônio no final do mês: R\$ 6.314.184.431,92
- Matheus explicou que a maioria dos títulos públicos apresentou uma rentabilidade mediana no mês de agosto. Ele também ressaltou um ponto importante sobre o fundo de vértice da Caixa Econômica Federal, que registrou uma rentabilidade negativa. No entanto, ele esclareceu que essa situação era resultado de uma diferença na metodologia de contabilização entre o fundo e o Banco do Brasil, e que, na realidade, não representava uma perda.
- Acumulado no Ano:
- Rentabilidade da carteira: 4,07%
 - Meta atuarial: 6,35%
 - Atingimento da meta: 64%
 - CDI no ano: 6,18%
- Matheus mencionou ainda que o recente aumento da taxa Selic em 0,25% provavelmente impactaria positivamente a rentabilidade do CDI nos próximos meses, o que poderia ajudar a melhorar o desempenho da carteira.
- Informe de Rendimentos - Agosto de 2024:
- Matheus destacou que o informe de agosto estava desconfigurado devido ao formato do arquivo, mas garantiu que os dados permaneciam corretos. Ele apontou que alguns fundos, como o Fundo CAIXA BRASIL 2024, tiveram suas cotas zeradas, pois foram completamente resgatadas. Esses valores foram reaplicados em novos fundos, conforme aprovado nas notas técnicas.
- Ele detalhou que dois fundos específicos pagaram cupons no mês de agosto:
- CAIXA FI BR 2030 II TP RF - FF: R\$ 900.637,31
 - CAIXA FI BR 2030 II TP RF - FP: R\$ 217.387,50
- Além disso, Matheus comentou sobre o fundo FIP Geração de Energia, que teve uma desvalorização significativa, passando de R\$ 1.800.000 negativo para R\$ 2.975.050 negativo. Ele informou que o Comitê de Investimentos estava analisando essa situação e, provavelmente, emitiria uma nota sobre o tema para o CEP.
- Matheus concluiu a apresentação dizendo que, apesar da carteira ainda estar abaixo da meta atuarial, as recentes mudanças, como o aumento da taxa Selic e a forte posição em CDI, poderiam contribuir para uma melhora na rentabilidade futura.
- Leandro agradeceu a apresentação de Matheus e perguntou aos conselheiros se havia dúvidas ou questionamentos. Todos os presentes indicaram que estavam satisfeitos com as informações e não tinham mais perguntas.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Anexo Relatório - IPER - 2024-07 (1) (14587104) e Anexo INFORME DE RENDIMENTOS - AGOSTO 2024 - CONSOLIDA (14587106).

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:30min, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/10/2024, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/10/2024, às 17:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/10/2024, às 09:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14587049** e o código CRC **9284888A**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 495ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
24 DE SETEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal com a Divisão de Arrecadação - Relatório Mensal de Arrecadação Geral Competência de julho de 2024 (14605927)
- 2.

2. DELIBERAÇÕES

1. Presidente Leandro Barbosa deu início à reunião as 15:00hrs e concedeu a palavra ao Chefe da Divisão de Arrecadação, Vitor Garcia, para apresentar o relatório mensal.
Vitor começou expondo o relatório abrangente da arrecadação referente a julho de 2024, com base nos dados da folha de pagamento fornecidos pelos órgãos através do sistema de integração. A seguir, desdobrou os valores, classificando-os nos grupos financeiro e previdenciário.
Destacou que, somando os fundos, o montante repassado totalizou R\$ 38.246.812,78 (trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e doze reais e setenta e oito centavos), totalizando o aporte devido.
Vitor destacou o número de segurados em cada fundo: 8.537 no fundo financeiro e 9.888 no fundo previdenciário, totalizando 18.425 segurados.
Na sequência, Vitor abordou o pagamento das parcelas vigentes dos acordos da UERR, mencionando que a 45/60 parcela referente a maio de 2024 foi quitada, totalizando um acumulado pago de R\$ 6.351.348,44 (seis milhões, trezentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Com isso, encerrou o Relatório Geral de Arrecadação Mensal de maio de 2024.
Em conclusão, Vitor informou que, devido a inconsistências na internet, não foi possível exibir o relatório contábil, mas garantiu que ele será apresentado na próxima reunião. Com isso, encerrou sua explanação e abriu espaço para perguntas dos conselheiros. Não havendo questionamentos, a reunião foi encerrada.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. RELATÓRIO MENSAL DE ARRECAÇÃO GERAL JULHO 2024 - 2024 (14605927)

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.
3. .
4. .

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:27min, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/10/2024, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/10/2024, às 17:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/10/2024, às 09:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 30/12/2024, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14605600** e o código CRC **CA576ACA**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 496ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
25 DE SETEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Entrevista vaga de membro no Comitê de Investimentos (COINVEST) - 15301.002411/2024.06.

2. DELIBERAÇÕES

1. O presidente Leandro deu início à reunião às 15:00hrs, cumprimentando os presentes e passando a palavra para Matheus, responsável por organizar o processo seletivo do novo membro do comitê. Matheus informou que apenas um candidato, Patrick, havia enviado toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado. Ele confirmou que o candidato apresentou a certificação exigida, sendo o primeiro documento entregue. Matheus também se prontificou a mostrar os documentos na tela, se necessário, mas Leandro ressaltou que essa análise seria feita posteriormente.
2. Leandro abriu a discussão sobre como conduzir a dinâmica da entrevista, visto que havia apenas um candidato qualificado. Ele comentou que, devido ao fato de Patrick ser o único inscrito e ter preenchido os requisitos do edital, o processo se tornaria quase uma formalidade. Os conselheiros concordaram que, já que o candidato preencheu todas as exigências, seria incongruente eliminá-lo. Também foi sugerido que a escolha pudesse ser por aclamação, dado que não havia concorrentes.
3. Após consenso, Matheus chamou Patrick para a reunião.
Leandro deu as boas-vindas ao candidato e explicou o andamento do processo. Ele informou que, como Patrick foi o único candidato habilitado, a análise se limitaria à verificação da documentação e do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital. Caso a documentação estivesse em conformidade, Patrick seria considerado classificado. Leandro também explicou que a entrevista serviria para desempate em situações de concorrência, o que não era o caso.
Patrick agradeceu a oportunidade e confirmou que compreendeu o processo. Não houve perguntas adicionais por parte dos conselheiros ou do candidato.
4. Leandro perguntou se os conselheiros já haviam analisado a documentação de Patrick, disponibilizada por Matheus no grupo mais cedo. Matheus confirmou que a documentação foi entregue corretamente e que, até onde havia revisado, estava em conformidade com o edital. Leandro pediu que os conselheiros finalizassem a análise até o fim do dia, para que o resultado pudesse ser divulgado dentro do prazo.
5. Leandro agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, confirmando que as próximas etapas do processo seletivo seriam realizadas conforme previsto no edital.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

- 1.

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.
3. .
4. .

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:30min, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/10/2024, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/10/2024, às 17:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/10/2024, às 09:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14685386** e o código CRC **67A1903D**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 497ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
26 DE SETEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal com a Diretoria de Previdência.

2. DELIBERAÇÕES

1. O presidente Leandro deu início à reunião, verificando a presença dos conselheiros e confirmando o quórum necessário para o andamento dos trabalhos. O Diretor Marlisson tomou a palavra para apresentar o relatório preliminar das demandas da Diretoria de Previdência (DPREV) referentes ao período de janeiro a setembro de 2024. Marlisson destacou que, até o dia 26 de setembro de 2024, foram tramitados **2.315 processos** na DPREV, com destaque para as seguintes categorias: **Aposentadorias**: 655 processos; **Revisões**: 57 processos; **Averbações**: 305 processos; **Pensões por Morte**: 103 processos.
2. Ele ressaltou que o volume de processos relacionados a aposentadorias e pensões é o mais significativo, uma vez que representam o "cliente final" do Instituto, ou seja, os servidores do estado de Roraima. Os processos de pensão por morte, por exemplo, passam por várias fases de tramitação, desde a instrução inicial até a concessão final. Marlisson prosseguiu mostrando o número total de processos concluídos no período: **2.234 processos**. Ele informou que ainda restavam **81 processos** pendentes de conclusão, os quais estavam em tramitação na DPREV, com um tempo médio de processamento de até 10 dias, conforme a meta estabelecida pelo departamento.
3. Marlisson também destacou a quantidade de despachos e outros procedimentos administrativos realizados pela DPREV: **Despachos**: 3.947 procedimentos; **Ofícios e Relatórios**: 930 documentos emitidos; **Total de Procedimentos**: 6.125 realizados até o momento.
4. Marlisson sugeriu trazer, em uma próxima reunião, um comparativo com os números de 2023, quando o total de processos tramitados foi de aproximadamente 1.800. Ele destacou que há um crescimento constante nas demandas da DPREV, o que reflete o aumento de aposentados e pensionistas a cada ano.
5. Marlisson enfatizou a importância do relatório para o planejamento estratégico do Instituto de Previdência, especialmente no que diz respeito ao acompanhamento do crescente número de aposentados e pensionistas. Ele se colocou à disposição para trazer um relatório mais detalhado, por setor ou categoria, para que o Conselho possa entender melhor a demanda e a eficiência da gestão dos processos.
6. Após a apresentação, Leandro abriu espaço para questionamentos. Como não houve perguntas ou observações dos conselheiros presentes, ele agradeceu a participação de todos. Sem mais assuntos a serem discutidos, Leandro declarou a reunião encerrada, confirmando a data do próximo encontro do Conselho.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Relatório DPREV- JANEIRO A SETEMBRO DE 2024 (14690521)

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.
3. .
4. .

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:25min, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/10/2024, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/10/2024, às 17:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/10/2024, às 09:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14690473** e o código CRC **FAF35894**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 498ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
30 DE SETEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal com a Diretoria de Administração - Manual de operação da gestão de tecnologia e segurança da informação do IPER.

2. DELIBERAÇÕES

1. A reunião começou com uma apresentação detalhada sobre os cuidados essenciais com a proteção de dados e segurança da informação. Foi enfatizado que a proteção de informações pessoais é uma responsabilidade legal e crítica para a organização. Um exemplo dado foi sobre a impossibilidade de fornecer relatórios contendo nomes de indivíduos que se aposentaram por invalidez, pois isso violaria a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). No entanto, a divulgação de dados anonimizados, como quantitativos, é permitida. Outro exemplo citado foi a possibilidade de informar o número de pensionistas cujos instituidores faleceram por COVID-19, sem, contudo, revelar nomes.
2. A Política de Segurança da Informação do Instituto foi mencionada como um guia fundamental para a classificação de dados, que se divide em três níveis: público, restrito e sigiloso. Casos como denúncias internas e a tramitação de processos sigilosos dentro do Instituto foram detalhados, com menção à classificação apropriada de cada situação. Além disso, destacou-se a importância de garantir que processos contendo dados financeiros ou pessoais sensíveis sejam tratados de forma restrita, conforme exigido pelas auditorias e pelo conselho.
3. A segunda parte da reunião abordou a importância do cuidado com mensagens de risco, alertando sobre tentativas de fraude que ocorrem no cotidiano, como e-mails e mensagens fraudulentas solicitando informações financeiras ou enviando boletos falsos. Foi mencionado um exemplo em que uma pessoa foi vítima de um golpe após fazer uma compra online e teve sua conta bancária esvaziada. Esses casos reforçam a necessidade de estarmos sempre atentos às ameaças digitais.
4. A política de segurança do Instituto, disponível no site, também foi ressaltada, assim como o processo de controle de acessos à rede Wi-Fi e outros sistemas, demonstrando a preocupação constante em evitar vulnerabilidades internas. Foi explicado que, muitas vezes, tentativas de phishing (golpes digitais) ocorrem quando usuários baixam a guarda, e que medidas preventivas, como a conscientização contínua dos colaboradores, são essenciais para evitar esses riscos.
5. Após a apresentação, os participantes foram convidados a fazer perguntas ou comentários, mas não houve questionamentos. Agradecimentos foram feitos à equipe de TI, em especial à Patrícia, pela condução das políticas de segurança. A reunião foi encerrada com o compromisso de continuar a implementação das medidas de proteção e a conscientização dos servidores sobre o manuseio correto dos dados e a prevenção de fraudes.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Anexo SegurancadaInformacao (14700537)

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.
3. .
4. .

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:45min, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/10/2024, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/10/2024, às 17:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/10/2024, às 09:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 30/12/2024, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14700424** e o código CRC **E2910C16**.
